



NOVACAP

1956 - 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.

Processo nº **112.001.518/2017**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **061/2017 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

No dia 29 de agosto de 2017, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e seu Diretor Administrativo, **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; tendo em vista os Pareceres nº 271/2017 – ASJUR/PRES, às fls. 46/50 e nº 128-A/2017 – AUDIT/PRES, às fls. 287/288, o VOTO do Senhor Diretor Administrativo, datado de 18/08/2017, às fls. 290, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.317ª sessão, às fls. 291, realizada em 23/08/2017, com amparo na proposta apresentada, às fls. 257, no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2017 – ASCAL/PRES/NOVACAP** e no Pedido de Aquisição de Material – PAM nº 035/2017, às fls. 08/09, todos constantes do processo nº **112.001.518/2017**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 36.519/2015 e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

EMPRESA FORNECEDORA: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 03.160.007/0001-69; CFDF: 07.396.398-001-22.

REPRESENTANTE LEGAL: PABLO CRISPIM LOUREIRO, CPF Nº 712.216.381-49 e RG Nº 1.761.005 SSP/DF.

ENDEREÇO: FAZENDA TABOQUINHA, ÁREA 19, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA - DF, CEP: 03.162-020
TEL.: (61) 3427-1133.





NOVACAP

1956 - 2016

LOTE 01					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	4.000	Garrafão	Água mineral natural acondicionada em garrações de 20 L. (vinte) litros, classificada segundo o Código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança, devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitado as Normas de qualidade vigentes, discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA e Portaria Nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, além das demais legislações vigentes. Marca Hydrante	7.41	29.640,00
VALOR TOTAL: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscientos e quarenta reais).					


Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.001.518/2017, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Brasília - DF, 29 de agosto 2017.


JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
 DIRETOR PRESIDENTE


MARCOS AURÉLIO P. L. LOPES
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA
 Representante legal: PABLO CRISPIM LOUREIRO,
 CPF Nº 712.216.381-49 e RG Nº 1.761.005 SSP/DF.
 Instrumento de outorga de poderes: Contrato social

